

cas de garantia dos direitos da criança e dos adolescentes, especificamente no artigo 88 inciso II da lei 8.069 de 13 de julho de 1990, competência esta regulamentada na lei 5.819 de 11 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO os dados apresentados em relatório de pesquisa sobre letalidade de crianças e adolescentes no Pará, pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Movimento República de Emaús, com provocações trazida a este conselho, sobre a necessidade de criar diretrizes de monitoramento e acompanhamento da letalidade por mortes violentas de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de que a proteção do direito à vida de crianças e adolescentes seja prioridade dentro das políticas em todos os níveis;

RESOLVE:

Art.1º Criar comissão para estudo e elaboração de diretrizes para o acompanhamento de mortes violentas de crianças e adolescentes no Estado do Pará.

Art. 2º A comissão será composta por 4 membros do conselho estadual e 03 representações da sociedade civil que atuam na defesa de direitos da criança e adolescente, não integrantes do conselho estadual.

Art. 3º Os membros da comissão deverão ser indicados pelo pleno do Conselho Estadual como forma legítima de participação.

Art.4º A comissão deverá apresentar ao plenário do conselho um relatório dos estudos e das proposições no prazo de 120 dias, contados da publicação desta Resolução.

Art.5º O pleno do conselho deverá no prazo máximo de 60, após a apresentação do relatório, deliberar sobre as diretrizes propostas.

Art.6º Esta resolução visa também, orientar aos municípios a criação de comissões municipais para a acompanhamento das ações de enfrentamento à letalidade de crianças e adolescentes no território.

Art.7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rita Giselle da Silva Dias

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/P

RESOLUÇÃO Nº 04 /2024/CAISAN/PA, BELÉM 27 DE NOVEMBRO 2024.

A CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.80, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 e pelos Decretos Nº 730, de 07 de maio de 2013, Nº 1.285, de 15 de Maio de 2015 e Nº 1.669, de 28 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/PA instituído pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO, implementação da Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 que institui a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - POESANS;

CONSIDERANDO, as diretrizes da 5º Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

CONSIDERANDO, os objetivos e metas do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027;

CONSIDERANDO, o Termo de Adesão ao Plano Brasil Sem Fome; a fim de cooperar, de acordo com suas competências, para a erradicação da situação de insegurança alimentar e nutricional grave em todo o território nacional.

DECIDE:

Art. 1º. CRIAR, o Grupo de Trabalho para trabalhar, monitorar e demais providencias, reativo a minuta projeto de Lei de Promoção da Alimentação Adequada E Saudável no Ambiente Escolar Por Meio da Educação Alimentar e Nutricional e da Regulação da Distribuição, Comercialização e Comunicação Mercadológica de Alimentos e Bebidas nas Unidades Escolares das Redes Pública e Privada de Educação Básica, em Âmbito Estadual.

Art. 2º COMPOSIÇÃO, passando para a ser composto pelos membros titular e suplente da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e Secretaria de estado de Saúde - SESPA.

Art. 3º Secretário Executivo Luís Guilherme Cardoso Dantas.

Art. 4º Técnico de referência Maria do Perpétuo Socorro Ferreira Silva.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de novembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1149282

apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 17/2024, Processo nº 2023/1308733 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 03-2024-CSPAD, em 24 de outubro de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 425/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 12.11.2024; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 26.11.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 200, Parágrafo Único da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÉNCIA E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Portaria nº 1.831/2024-GAB/PRES BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a

Protocolo: 1149227

Portaria nº.1838 de 04 de dezembro de 2024-Conceder 08(dias) de Licença Gala ao servidor Abraao Cordeiro Lima, matrícula nº.5964001/2, cargo monitor, no período de 28.11.24 a 05.12.24.

Portaria nº.1837 de 04 de dezembro de 2024-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo ao servidor Ananias Maia do Amaral, Matrícula nº.5635802/3, cargo monitor, no período 07.07.24 a 14.07.24.

Márcia Chaves Souza-Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

Protocolo: 1149148

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 21/2024, firmado em 03/12/2024, com a empresa LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: aquisição de equipamentos de combate a incêndios e salvamento, para atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioedutivo do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

Amparo: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 - CBMPA

Vigência: 03/12/2024 à 02/12/2025

Cobertura Orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de Trabalho: 08.122.1297-8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$2.210.000,00 (dois e duzentos e dez reais).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.147.983/0001-32, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 05, KM 03 altos, CEP: 66.640-000 Mangueirão - Belém/PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1149136

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTEIRA N° 173/2024-GAB/SEPI, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretaria de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9.886/23, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei nº 14.133/2021 e o Processo PAE nº 2024/1095540, protocolado em 10/09/2024;

R E S O L V E:

I- Tornar PÚBLICO o Extrato do Contrato Nº 015/2024 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E O POLIMENTO DOS VEÍCULOS.

PORTEIRA

Portaria nº 1.830/2024-GAB/PRES BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a

Identificação de documento: 2E8243B.D322.FFB.E1C9D6199F0F779E44
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1095540 Anexo/Sequencial: 120

II- Data da assinatura: 04/12/2024; Data da vigência: 04/12/2025.
 III- Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS
 POVOS INDÍGENAS,
 Belém, 04 de dezembro de 2024.
 Puyr Tembé
 Secretaria de Estado dos Povos Indígenas
 SEPI-PA

Protocolo: 1149494

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 96/2024 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 96/2024 – CPV, para contratar a empresa BRF S.A - CNPJ: 01.838.723/0263-55, para aquisição de 40 (quarenta) Cestas de Natal para os funcionários da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2511966 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Autorização: 03 de dezembro de 2024. Autorizador: ANDRÉ MACEDO – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1149184

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 95/2024 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Presidência da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 95/2024 – CPV, para contratar a empresa AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 05.763.587/0001-04, para contratação de 01 (uma) licença do software Canva Pro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência TR.PRE.32.24. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2502802 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). Data de Autorização: 02 de dezembro de 2024. Autorizador: FERNANDO FLEXA RIBEIRO – Diretor Presidente.

Protocolo: 1149154

Protocolo: 1149154

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2502802

COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.

Objeto: contratação de 01 (uma) licença do software Canva Pro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência TR.PRE.32.24.

Valor: R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 05.763.587/0001-04.

Data de emissão: 03/12/2024.

Prazo de entrega: 2 (dois) dias.

Autorizador: JÉSSICA GATTI DANIN – Assessora de Comunicação.

Protocolo: 1149155

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2511966

COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.

Objeto: aquisição de 40 (quarenta) Cestas de Natal para os funcionários da Companhia de Gás do Pará.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: BRF S.A - CNPJ: 01.838.723/0263-55.

Data de emissão: 04/12/2024.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Autorizador: MARIANA ARNOLD – Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1149186

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTRARIA N°625/2024 de 04 de dezembro de 2024

Contrato Administrativo nº 023/2024

Processo Administrativo nº 2024/1128338

A Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres em em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 518/2024 - SEMU, publicada no DOE nº 36019 de 05/11/2024, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim CPF nº 19.685.282-02, matrícula nº 6403898 como Fiscal, assim como a servidora Mailza Martins de Menezes CPF nº 698.133.102-00, matrícula nº 59624252 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 023/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com a sua instalação/desinstalação/reinstalação, bem como de fornecimento/cobertura total de peças, componentes, acessórios, sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados na SEMU.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
 Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1149173

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE N° 2024/1128338

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com a sua instalação/desinstalação/reinstalação, bem como de fornecimento/cobertura total de peças, componentes, acessórios, sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados na SEMU.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: FERNANDA CHAVES RIBEIRO, CNPJ nº 49.822.215/0001-87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso: 01500000001; 01759000055; 01501000001; 02500000001, 02759000055

Natureza de despesa: 339039

VALOR GLOBAL: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 01/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 1149165

FÉRIAS

Portaria nº 626/2024-SEMU, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2514801, de 04 de dezembro de 2024; RESOLVE:

Conceder a servidora Ivete Medeiros Mauricio, matrícula: 55208855/2, cargo de Gerente - 30 (trinta) dias de férias no período de 20/01/2025 a 18/02/2025, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1149234

Identificador de autenticidade: 2E8243B.D322.FFB.E1C9D6199F0F779E4
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1095540 Anexo/Sequencial: 120